



**EDITAL CP/EBAP/Nº 037/2022**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 2022/PROEX**  
**PROJETO MUSEU ITINERANTE PONTO UFMG**

O Diretor do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Marcos Elias Sala, faz saber que, no período de **30/04/2022 a 10/05/2022**, estarão abertas as inscrições de candidatos para 1 (uma) vaga de bolsista do PBEXT-2022/PROEX para atuação no Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão Museu Itinerante Ponto UFMG do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

**1. Poderão se candidatar as vagas deste edital:**

- Estudantes matriculados em todos os cursos de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Cursando do 3º ao penúltimo período;
- Com disponibilidade de horário para cumprir 20 horas semanais presenciais na sede do projeto (Prédio do Centro Pedagógico) - **período da tarde: 13h às 17h (de segunda à sexta-feira)**;
- É exigido que o bolsista possua conta corrente no Banco do Brasil e Currículo Lattes atualizado.

**2. Habilidades e conhecimentos necessários:**

- Noções dos princípios do design;
- Conhecimento de algum software de edição imagens em vetor ou bitmap (Exemplos: Corel Draw, Photoshop, Illustrator, Inkscape, Krita, GIMP, dentre outros).
- Interesse em temas relacionados à Divulgação Científica;
- Facilidade em interagir com o público;
- Disponibilidade em realizar leituras, coleta e organização de dados para pesquisas;
- Disponibilidade para viagens (eventuais);

3. Os bolsistas selecionados deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao Projeto.

1. As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s) e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);
- b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver) – tamanho máximo 1 página;
- c) Comprovante de matrícula 2022/1, emitido pela Seção de Ensino do seu curso ou documento equivalente;
- d) Histórico Escolar: histórico emitido pela Seção de Ensino do Curso de Graduação. O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso”.
- e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;



2. Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: **museuufmgponto@gmail.com**, até o dia **10/05/2022**, às **22h**. O assunto deve conter a seguinte descrição: **Edital 037/2022 – Projeto Museu Itinerante Ponto UFMG**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.
3. A entrevista será realizada, no dia **12/05/2022**, a partir de **9h**, na sala de reuniões do Museu Itinerante Ponto UFMG, no prédio do Centro Pedagógico. Cada candidato receberá um e-mail no dia anterior, com orientações sobre o horário da entrevista.
4. A seleção compreenderá:
  - a) Análise do Curriculum Vitae;
  - b) Análise da Carta de Intenções;
  - c) Entrevista.
5. O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
6. Os candidatos selecionados deverão providenciar abertura de Conta no Banco do Brasil, da qual sejam o único titular (caso ainda não tenham), onde será efetuado o pagamento mensal da bolsa.
7. Aos bolsistas selecionados será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiverem atuando no Programa, uma bolsa mensal (valor atual de R\$400,00), sem vínculo empregatício, com vigência de 1 (um) ano.
8. Para admissão no PBEXT/2022, os bolsistas selecionados não poderão ter nenhum outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
9. O resultado final do processo seletivo será publicado em <http://www.cp.ufmg.br>, até às 17h, do dia **13/05/2022**.
10. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas deste processo seletivo, serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de maio de 2022. O não comparecimento implica desistência da vaga e a convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

**Professor Marcos Elias Sala**

Diretor do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais